COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 7.252-C DE 2006

Dá nova redação à alínea o do inciso VII do caput do art. 27 da Lei n° 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

	Art. I' A alinea o do inciso VII do caput do art
27 da	Lei n° 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar
com a	seguinte redação:
	"Art. 27
	VII
	o) política nacional de exportação de
	produtos de defesa, bem como fomento às ativida-
	des de pesquisa e desenvolvimento, produção e ex-
	portação em áreas de interesse da defesa e con-
	trole da exportação de produtos de defesa;
	Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua

Sala da Comissão, em

publicação.

Deputado LEONARDO PICCIANI Presidente

Deputado VITAL DO RÊGO FILHO Relator